



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



DECRETO 6306, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Altera Decreto 6120/2021, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, o artigo 3º do Decreto 6120, de 24 de novembro de 2021 com a seguinte redação:

Art. 3º. Após a expressa renúncia do cargo pelo servidor nomeado anteriormente, fica nomeada como **Interventora**, a servidora pública municipal **Franciene Lucas**, que no exercício de suas atribuições, deverá praticar todo e qualquer ato inerente à administração do hospital, objetivando sanar os motivos que levaram à Intervenção e, ainda:

(...)

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de maio de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos